



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Marta Braga Heleno

A mulher e o Direito: uma relação mediada pela linguagem

Assis

2011

Marta Braga Heleno

A mulher e o Direito: uma relação mediada pela linguagem

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA –, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador geral: Prof. Dr. Rubens Galdino da Silva

Orientadora: Prof^a Dr^a Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira

Área de concentração: Direito Constitucional

Assis

2011

Folha de Apresentação

Assis, agosto de 2011.

Marta Braga Heleno

Orientadora: Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira

Examinadora: Márcia Valéria Seródio Carbone

Dedicatória

Dedico esta obra aos meus pais, Amadeu e Mercedes, e à minha irmã, Miriam (*in memoriam*), pelo apoio e exemplo de vida em todos os momentos; aos meus irmãos, Marcos e Marisa (gêmea); ao meu querido esposo, Luiz Fernando; e filhos, Victor Amadeu e Nattan Henrique. Todos contribuíram na minha formação como operador do Direito e como pessoa e estarão para sempre dentro do meu coração.

A todos minha gratidão.

Agradecimentos

Aos senhores professores, em especial, à orientadora Prof^a Dr^a Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira, por acreditar na minha capacidade, pelos conselhos e ensinamentos transmitidos que enriqueceram sobremaneira o presente estudo, pela sua dedicação e paciência para com a minha pessoa, e cuja conduta ética inabalável levarei como ensinamento para minha vida profissional; aos meus familiares que fizeram a diferença em minha vida, e pela compreensão indispensável por ter me afastado de momentos familiares a fim de enriquecer minha formação intelectual; aos meus amigos; e ao meu esposo e companheiro que em momentos difíceis da minha vida sempre me auxiliou, incentivando-me durante o curso.

Resumo

Este texto tem por objetivo destacar as conquistas e evoluções da mulher desde a fase da Sociedade Patriarcal, até nos dias atuais, demonstrando suas conquistas referentes ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, no ramo do Direito.

Citando o seu retorno às aulas, porque muitas mulheres que abandonaram os estudos, por mais de dez anos, estão voltando às escolas e também aos cursos superiores. Elas chegam falando o português coloquial e procuram através dos estudos o domínio da linguagem padrão.

O tema demonstra também os diversos fenômenos que ocorrem no uso e emprego da língua, por meio do estudo da linguística, revelando a complexidade e diversidade que o envolve.

Palavras- chave: Linguística, mulher, mercado de trabalho, emprego da língua.

Abstract

This text aims to highlight the achievements and developments of the woman from the stage of patriarchal society, even today, demonstrating their achievements for the labor market and, consequently, the branch of law.

Citing its return to school, because many women who left school for more than ten years, are returning to schools and also to higher education. They come in the Portuguese speaking colloquial and looking through the field of studies language default.

The theme also shows the various phenomena that occur in use and use of language, through the study of language, revealing the complexity and diversity that surrounds it.

Keywords: Linguistics, women, labor market, use of language.

SUMÁRIO

Introdução.....	09
Capítulo I – A mulher e suas conquistas	
1. O papel da mulher na sociedade.....	12
1.1 A estruturação social.....	15
Capítulo II – Mulheres que fizeram história	
1. Eleanor Roosevelt: a primeira-dama do Mundo.....	21
1.1 A Lei Maria da Penha.....	30
Capítulo III – A mulher na sociedade contemporânea	
1. A sociedade contemporânea e a mulher.....	35
1.1 Mudanças na Linguagem.....	39
Considerações Finais.....	47
Referências Bibliográficas.....	49
Webgrafia.....	50

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo abordar a relação entre Direito e Linguagem, mais especificamente, pretende-se analisar a representação da mulher nos discursos que se manifestam nas relações sociais e na mídia. Para tanto, partimos do pressuposto de que as mulheres, ao longo da história, conquistaram direitos significativos. Até o início do século XX, a mulher não era considerada como sujeito de direitos. A Constituição de 1988 veio consagrando o Princípio da Isonomia, liberando alguns direitos (anteriormente questionados) a respeito da sua capacidade para atos da vida civil.

Neste texto, constrói-se a hipótese de que há dinamismo do Direito e flexibilidade perante a evolução da sociedade. Neste sentido, a mudança do gênero da linguagem propicia uma nova relação entre homem e mulher, rompendo com os conceitos de que o homem é superior à mulher.

Por meio deste trabalho, objetivamos também desenvolver uma reflexão acerca do emprego da linguagem quando veicula a questão de gênero. Do ponto de vista lingüístico, as marcas de gênero masculino /o/ e feminino /a/ possuem o mesmo estatuto, o mesmo grau de importância. Contudo, socialmente, há uma confusão entre gênero e sexo proveniente de discriminações. Às mulheres cabem salários menores do que aos homens, mesmo quando elas exercem a mesma função. Alguns cargos de chefia são associados ao gênero masculino, pois não eram ocupados por mulheres.

De acordo com a Constituição de 1988 em seu artigo 5º - Inciso I declara que: "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição" (Saraiva, 2006, p. 5).

Sendo assim, os direitos dos cidadãos, homens, mulheres, jovens e crianças, devem ser iguais. Contudo, muitas diferenças existentes ainda hoje são resultantes de julgamentos de valor equivocados que não acompanharam a evolução dos direitos.

Para a consecução da questão em pauta, estruturamos este trabalho em três capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos a mulher e o trabalho na sociedade do Brasil do fim do século XIX e início do século XX.

No segundo, focamos a mulher já com as suas conquistas alcançadas na vida social, destacando a tutela adquirida através do Estado.

No terceiro capítulo, analisamos os discursos dispostos em meios impressos sobre a mulher moderna, empresária, com altos cargos. A personalidade mais significativa de nossa análise será a atual presidenta. Desse modo, procuraremos em veículos midiáticos conceituados, como os jornais *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo*, bem como na revista *Veja*, matérias referentes a Ilustríssima Sra. Dilma Rousseff.

A mulher e suas conquistas

CAPÍTULO I

1. O papel da mulher na sociedade

No Brasil, até o final do século XIX, as mulheres viviam sofrendo com o jugo determinado pelos homens, vivendo em uma Sociedade Patriarcal. A mulher não era considerada sujeito de direito e esta Sociedade tinha o apoio da religião cristã. Para a época, era suficiente que a mulher soubesse rezar, bordar, pintar, enfim, desenvolvesse atividades relacionadas à casa e à família. Além disso, ela deveria dar à luz filhos fortes e saudáveis para perpetuação de sua linhagem e comprovação da virilidade do esposo. (ERIKAANGELI, 2011).

As mulheres eram consideradas como propriedade do esposo, o homem tinha controle e domínio sobre elas e estas lhe devotavam seu silêncio e respeito.

Essas mulheres tinham que se contentar em usar suas cabeças, apenas, para colocar chapéus enfeitados com plumas e poder fazer penteados de grande glamour. A seguir, podem-se ver as vestimentas que usavam:



Figura I – Vestimentas das mulheres do século XI

(Disponível em: <<http://www.erikaangeli.com/2010/10/sociedade-patriarcal-1900-1910-mulher.html>>. Acesso em: 05 mar. 2011).

As mulheres casavam-se cedo, com 14 anos em média, só podiam sair de casa, se fossem acompanhadas com sua escrava, irmãos mais velhos ou com seus filhos. Não sabiam nada de seu próprio país. Seus pais ou esposos não tinham interesse algum em sua formação cultural.

Após dar à luz, passavam seus filhos para as amas de leite, sendo que não era costume amamentar.

Consequentemente, sobrou para a mulher a obrigação referente à criação e ao ensino dos filhos, devido ao seu “dom natural”: o instinto maternal.



Figura II – A mulher e a criação dos filhos

(Disponível em: <<http://www.erikaangeli.com/2010/10/sociedade-patriarcal-1900-1910-mulher.html>>. Acesso em: 05 março 2011).

Nesse ínterim, a sociedade vinha marcada pela dependência aos países Europeus e sofrendo grandes desigualdades sociais. A família tradicional era formada por senhores fazendeiros e sua escravatura. A mão-de-obra escrava não foi usada apenas devido à adequação do trabalho com o salário que o fazendeiro pudesse oferecer, mas sim, porque já existia o comércio escravo que proporcionava alto lucro no comércio exterior. (Xavier; Ribeiro; Noronha, 1994, p. 30).

Valendo ressaltar que a descoberta do Brasil ocorreu devido à ideia de se conquistar novas terras, por sua posição geográfica e o seu clima, sua descoberta veio a favorecer outros países, se tornando um grande latifúndio, celeiro da Europa, utilizando o negro como mão-de-obra na geração de riqueza, acentuando cada vez mais o desenvolvimento do Capitalismo.

1.1 A estruturação social

A sociedade era dividida em proprietários de terra, escravos e funcionários públicos, incluindo os degredados.

A cultura era, para alguns, considerada como um acessório. Os filhos primogênitos eram separados para a administração dos bens e, geralmente, havia aqueles que estavam destinados ao sacerdócio. (Xavier; Ribeiro; Noronha, 1994, p. 35).

A cultura nativa e a negra lutaram para sobreviver em uma sociedade desigual, governada pelo homem branco.

Em 1549, com a companhia de Tomé de Souza, vieram os padres jesuítas para catequizar os nativos e também alguns forasteiros que aqui residiam, existia interesse em fazer com que os nativos aceitassem as mudanças que estavam ocorrendo (referente à invasão dos estrangeiros) e divulgação da religião católica.

Em decorrência dos fatos, surgiram as Missões ensinando a leitura, escrita e cálculo, com a alegação da necessidade da leitura da bíblia, contagem de dias e destacando os dias santos.

Em seguida, vieram os Seminários (Instituições de Ensino) e os Colégios, ensinando alunos leigos e filhos de colonos, com a intenção de dar continuidade em seus estudos na Europa. O número de pretendentes à vocação sacerdotal era reduzido.

Havia aqueles que eram separados para o trabalho braçal (meio de pagar todos os seus pecados), os demais que sobravam dedicavam-se aos estudos para a administração dos negócios e a vida social.

O ensino administrado pelos jesuítas teve seu declínio com Marques de Pombal, ministro do rei D. José I, com a alegação de serem retrógrados, não atendendo às necessidades da ocasião. A partir deste momento começaram as Aulas Régias, que substituíam as do antigo colégio, mas ainda era necessário o aperfeiçoamento dos estudos na Europa.

Estas aulas foram ministradas no Rio de Janeiro (época em que a Corte Portuguesa ali se instalou).

Eram ensinadas a leitura, a escrita, as quatro operações de cálculo, noções gerais de geometria prática, gramática portuguesa e a religião católica, sendo que para as meninas era substituída a geometria pelas prendas domésticas.

Com o decorrer do tempo, foram criadas Escolas Normais para auxiliar na formação de professores(as) na área técnico-pedagógica.

Conforme Maria Elizabete Xavier/Maria Luisa Ribeiro/Olinda Maria Noronha:

As primeiras Escolas Normais foram fundadas no Período de Regência (1831 -1840) e nas duas primeiras décadas do Segundo Reinado.

Até a década de 1860, per faziam um total de seis escolas ao todo o país, localizados nos centros mais populosos das regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

Estimulado pelas discussões de que passou a ser objeto a partir do polêmico estabelecimento da obrigatoriedade do ensino elementar em quase todo o Império, o Ensino Normal se expandiu nas últimas décadas do período.

O Império acabou legando à República escolas para a formação de professores(as) em praticamente todos os estados da Federação (1994, p. 84).

Nas aulas régias, era grande a quantidade de homens que lecionavam, mas, no ensino Normal, as mulheres predominaram, dando aulas para as meninas.

O número de alunas aumentou visivelmente vindo a surgir várias professoras. Esse acontecimento não inspirava frustração para os homens que não viam a formação das mulheres como uma competição, porque elas recebiam um salário baixíssimo, o magistério era considerado uma continuação da maternidade.

Para Marisa Lajolo e Regina Zilberman:

[...] a tarefa de ensinar não comprometia a rígida divisão do universo social entre masculino e feminino, uma vez que não se apresentava como trabalho e sim como extensão das funções domésticas.

Tal contexto sustava (ou atenuava) qualquer eventual pendor emancipatório que essa atitude pudesse ocorrer.

Ou seja, o exercício do magistério não escandalizava as bases machistas da sociedade patriarcal brasileira, permanecendo intocada, e também idealizada, a associação mulher-esposa-mãe, mesmo quando estivesse fora da casa, ganhando um modestíssimo pão de cada dia (1996, p. 262).

As elites conservadoras acreditavam que se os candidatos estudassem nas Escolas Normais, estariam aptos a passar em concurso para o magistério, porque ainda não existia curso superior para a formação de professores.

Quando a mulher se tornava professora, ela começava a sair da casa, ganhar seu salário (mesmo defasado), já dando início à emancipação feminina.

Caindo, assim, o princípio de ter de se casar, até mesmo para garantir seu próprio sustento, aumentando o número de professoras e também de solteironas.

Se por ventura, alguma mulher tivesse a intenção de expressar seus sentimentos “no papel”, ela teria que se adequar a assuntos voltados ao lar e à família.

Conforme segue:

Em um mundo à parte, a mulher vivia restrita a um espaço, rigidamente estabelecido, padecendo limitações e oprimida pela “natureza feminina” que a apontava como “anjo do lar”, “maternal” e “delicada”, e seus escritos teriam que passar por testes temas o que a diferenciaria dos homens [...]. (Disponível em: <<http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/pdf/lorita%20maria%20baudeira%20do%20rego.pdf-14/03/10-15:30>> Acesso em: 6 jul. 2011).

Vale ressaltar que houve uma mulher com coragem suficiente para desobedecer às ordens do marido e expressar seus próprios sentimentos. O nome dela é Ana Lins de Guimarães Peixoto Brêtas, que usava o pseudônimo de Cora Coralina quando escreveu o poema “Todas as Vidas”:

Vive dentro de mim
uma cabocla velha
de mau-olhado
acocorada ao pé do borralho,
olhando para o fogo.

Bronze quebranto.
Bota feitiço...
Ogum. Orixá.
Macumba, terreiro
Ogã, pai-de-santo...

Vive dentro de mim

A lavadeira do Rio Vermelho.
Seu cheiro gostoso
d'água e sabão.
Rodilha de pano.
Trouxa de roupa,
pedra de anil.
Sua coroa verde de São-Caetano.

Vive dentro de mim
a mulher cozinheira.
Pimenta e cebola.
Quitute bem feito.

Panela de barro.
Taipa de lenha.
Cozinha antiga
toda pretinha.
Bem cacheada de picumã.
Pedra pontuda.
Cumbuco de coco.
Pisando alho-sal.

Vive dentro de mim
A mulher do povo.
Bem proletária.
Bem linguaruda,
desabusada, sem preconceitos,
De casca-grossa.
De chinelinha,
E filharada.

Vive dentro de mim
a mulher roceira.
- Enxerto da terra,
Meio casmurra.
Trabalhadeira.
Madrugadeira.
Analfabeta.
De pé no chão.
Bem parideira.
Seus doze filhos,
Seus vinte netos.

Vive dentro de mim
a mulher da vida
Minha irmãzinha...
Tão desprezada,
Tão murmurada
Fingindo ser alegre
Seu triste fado.

Todas as vidas dentro de mim:

Na minha vida...
A vida mera das obscuras!
(Disponível em:

<http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/pdf/florita%20maria%20bandeira%20do%20rego.pdf-14/03/10-15:30>>. Acesso em: 6 jul. 2011).

A autora conseguiu descrever a atuação da mulher, no final do século XIX e século XX na sociedade Brasileira, pois em seu texto inclui todas as mulheres que eram excluídas, conotando que todas formam uma única identidade feminina.

Uma mulher que fez história

CAPÍTULO II

1. Eleanor Roosevelt: a primeira-dama do Mundo

Eleanor Roosevelt foi uma mulher que lutou muito para que fosse formulada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, era a presidente da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Viúva do presidente Franklin Roosevelt, falecido em 1945, foi chamada de “Primeira-dama do Mundo” devido a sua preocupação com a humanidade. (Eleanor Roosevelt, 2011).

Até o fim de sua vida, Eleanor lutou pela aceitação e implementação dos direitos estabelecidos na Declaração. Esses direitos são vistos à luz do Direito Positivo por meio de leis/normas que os tornam válidos. (Piovesan, 2003, p. 29)

Com o passar do tempo, o rol dos direitos do indivíduo foram sendo modelados, de acordo com a época. No século XVIII, batia-se na tecla sobre o direito à propriedade, hoje em dia, já se tornou possível, mas já existem outras necessidades. (Bobbio, 1992, p. 18).

O direito positivo encontra divergências quanto ao continente e costume de cada país. Mas existem os direitos elencados nos Direitos Fundamentais que terão que ser obedecidos, ou seja, levados em consideração por todos os cidadãos sem distinção, como o direito à liberdade e o de não sofrer tortura.

Conforme ilustra o mestre Norberto Bobbio:

[...] são os direitos acerca dos quais há a exigência de não serem limitados nem diante de casos excepcionais, nem com relação a esta ou àquela categoria, mesmo restrita, de membros do gênero humano (é o caso, por exemplo, do direito de não ser escravizado e de não sofrer tortura). Esses direitos são privilegiados, porque não são postos em concorrência com outros direitos, ainda que também fundamentais (1991, p. 20).

Sendo assim, não podemos buscar o fundamento absoluto nos direitos fundamentais, porque um poderá tornar o outro incompatível. Podendo até ser um grande empecilho na formação de outros direitos fundamentais.

Apesar de ocorrerem contrapostos, entre fundamentos, muitos países aderiram pela primeira vez a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A maior dificuldade estava em proteger os direitos dos indivíduos nem tanto em justificá-los, o problema era político e não filosófico.

A solução para essa dificuldade foi encontrada na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. (Bobbio, 1992, p. 24-26). Mas só com a Declaração de 1948 que os direitos passaram a ser protegidos pelo próprio Estado.

Além dos direitos esboçados nas Declarações, o indivíduo já possuía direitos históricos, desde a sua genealogia até atingirem outros adquiridos. Com a evolução da sociedade estes tiveram que ser atualizados, se adequando ao momento. Sendo assim, a matéria da Declaração sofreu um desenvolvimento, vindo a gerar novos documentos internacionais, como a Declaração dos Direitos da Criança que ocorreu em 20 de novembro de 1959. (Bobbio, 1992, p. 34).

Em seu artigo 2º, a Declaração preocupada com a ideia de que pudesse ocorrer discriminação de sexo, deixa nítido que quando se fala em indivíduos se trata de homem e mulher. Conforme segue:

Todo o homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição [...]. (Disponível em: <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/dez98/movim3.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2011).

Em 20 de dezembro de 1952, foi aprovada uma Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, pela Assembleia Geral.

Logo após a segunda guerra mundial, onde ocorreram verdadeiras atrocidades, surgiu um Direito, até hoje em dia, considerado como novo é o chamado “Direito Internacional dos Direitos Humanos”, já sendo elaborado com o pensamento no que aconteceu no passado, por exemplo, na época de Hitler. Tentando evitar, com a sua eficácia, que esses acontecimentos voltassem a ocorrer. (Piovesan, 2003, p. 30).

O Direito Internacional dos Direitos Humanos teve seu surgimento em meados do século XX, com a premissa de que toda a nação tem o ônus de respeitar os direitos humanos de seus cidadãos. Essa nova concepção do direito vem unindo Normas Internacionais, Procedimentos e Instituições todas desenvolvidas para a intensificação do mesmo no âmbito internacional. Esta tutela que o cidadão passa a adquirir não está só nas mãos do Estado, não ocorrendo um monopólio de poder, mas sim em geral, pois esta realidade já tem despertado interesse internacional. (Piovesan, 2003, p. 32).

Sendo assim, o Estado poderá intervir neste segmento e cumprir também a função de fiscalização, para que não ocorra rompimento do que foi abordado e também surgimento da tutela internacional sobre este “novo” Direito adquirido.

Com base nestas ideias em 1945, surge a Organização das Nações Unidas e, em 1948, é adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos com a aprovação de 48 (quarenta e oito) Estados e oito abstenções. Foram consagrados valores éticos, por meio dos quais os Estados se guiavam, sendo estes de cunho universal. (Piovesan, 2003, p. 33).

A Declaração apresenta uma visão referente à universalidade e indivisibilidade desses direitos, conseguindo conjugar outros direitos além dos civis e políticos, como os direitos econômicos, sociais e culturais. Há, então, uma diferenciação, das demais Cartas de direitos humanos do século XVIII e XIX, incluindo também o direito ao trabalho e à educação. (Piovesan, 2003, p. 35).

Com o passar do tempo, nenhum direito supera o outro, mas sim com o desenvolvimento da sociedade vão sendo incluindo novos.

Já não é mais possível pensar em um direito com a ideia de eliminação, porque todos os direitos humanos estão relacionados, unidos e ao mesmo tempo são diferentes entre si e interdependentes, sendo considerados indivisíveis.

Se algum Estado violar a Declaração, esse ato será desaprovado por toda a sociedade mundial, pois, formou-se um sistema normativo global dos direitos humanos com instrumentos que vão muito além da nossa nação.

No Brasil, após a democratização do país, em 1985, houve o início das ratificações referentes aos Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Não

podemos deixar de citar o ano de 1989, com a ratificação da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis. Após este acordo, vieram muitos outros. (Piovesan, 2003, p. 42).

Existe uma relação profunda entre Democracia e Direitos Humanos, um dependendo do outro, em outras palavras, pela democratização aconteceu a ratificação de importantes Tratados Internacionais dos Direitos Humanos e, por sua vez, através destas inclusões houve a perpetuação da democratização.

A Anistia Internacional também vem lutando paralelamente com as Nações Unidas para incentivar a efetividade dos direitos humanos ao redor do mundo e eliminar o genocídio e centros de refugiados, lutando pelos direitos políticos das mulheres, direitos da criança e pela saúde mundial.

Como esclarece Eleanor Roosevelt:

Encontramo-nos hoje no umbral de um grande evento tanto na vida das Nações Unidas como na vida da humanidade. Esta Declaração pode converter-se na Carta Magna Internacional para todos os homens em todos os lugares (Eleanor Roosevelt 1884-1962). (Disponível em: <<http://sositaborai.blogspot.com/2011/02/conquistas-femininas-na-historia-do.html>>. Acesso em: 6 mai. 2011).

O interesse e trabalho de Eleanor foi muito importante na elaboração das Constituições de muitas Nações e também nas Leis Internacionais que agora protegem os Direitos Humanos dos Homens e das Mulheres.

Nossa primeira Constituição foi a de 1824, Portugal foi invadido por Napoleão Bonaparte e a família Real Portuguesa veio a se instalar no Brasil. Após a proclamação da Independência, que ocorreu em 1822, Dom Pedro I elaborou um Conselho de Estado que, em 1824, criou uma Constituição, sendo esta outorgada.

Com grande influência da Coroa, garantindo a tradição lusitana através do modelo oligárquico, o poder executivo era exercido pelo Imperador. Existiam os três poderes e o poder Moderador.

Nesta fase, as mulheres eram totalmente apartadas da vida pública e da vida política. Mas a partir desta Constituição, poucos anos à frente, conseguiram algumas conquistas. No ano de 1827, houve a Primeira Legislação referente à educação feminina; em 1852, a Fundação de *O jornal*

das Senhoras; em 1879, a Abertura das Instituições de Ensino Superior às Mulheres; e em 1887, a primeira mulher formou-se em Medicina no Brasil: Rita Lobato Velho Lopes. (SOSITABORAI, 2011).

A Constituição de 1891 foi a primeira Constituição da República do Brasil tendo como Senador-editor Rui Barbosa. Houve, então, a substituição da antiga Monarquia e a permanência dos três poderes, com a extinção do poder Moderador. A República teve início de forma autoritária, sem nenhuma preocupação com a questão social e destacando o desprezo à conscientização popular. Ela foi caracterizada pelas sucessivas rebeliões e pelos desentendimentos sociais.

A política se apresentava como democrática, contudo faltavam verdadeiros partidos políticos nacionais, gerando certas dúvidas. O resultado das urnas não trazia surpresa alguma, mas sim o que já fora premeditado. Esses acordos e essas combinações trouxeram descrédito para o governo e, em consequência, o fracasso.

Em 1890 e 1891, tem início as discussões sobre o direito político feminino. Os deputados da época, todos homens, votaram contra e outros à favor do voto feminino. Afirmavam que, no dia em que o Congresso tornasse em lei o direito da mulher votar, seria o fim da família, porque a mesma se envolveria na vida pública. Como consequência, haveria o fim da pureza feminina, acabando por resultar na dissolução da constituição da família.

Então, lutar contra essa ideia era realmente uma necessidade social. Outros alegavam que, pelo fato da mulher não prestar serviços ao exército, ficar sensível no período da menstruação, não possuía capacidade psicológica e biológica, isto é jurídica e física, para votar. (COLETIVA, 2011).

Mas a luta pelo voto foi tomando mais corpo e forma no início do século XX, tendo como sua principal defensora no Brasil: Berta Lutz. Sendo totalmente voltada aos direitos políticos das mulheres, isto é, ao direito do voto.

Nesta época, aparecem outros grupos defendendo seus direitos, também como exemplo, em 1907, foi feita a greve das costureiras, pleiteando por oito horas de jornada de serviço. Mas como realizações, em 1917, as mulheres ganhavam o direito de ingressar no serviço público; em seguida, em 1921, acontece a primeira partida de futebol feminina na cidade de São Paulo; em 1922, Berta Lutz funda a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino;

em 1927, no Rio Grande do Norte temos a primeira eleitora brasileira, ela se chamava Celina Guimarães. (SOSITABORAI, 2011).

No ano de 1928, também nessa mesma cidade, tivemos a primeira prefeita eleita que se chamava Alzira Soriano. No ano de 1932, surge o Decreto permitindo o voto feminino e logo após, em 1933, Carlota Pereira de Queiróz foi eleita a primeira Deputada Federal.

Com grande influência do corporativismo da Constituição de Weimar (1919 - destacando os Direitos Humanos da 2ª Geração e Estado Social de Direito) tivemos, a Constituição de 1934. Sendo esta no governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945), com a centralização política e econômica, que se destacava na época, mantendo a forma de governo sob o regime representativo.

No ano de 1930 a 1938, no Brasil, estava acontecendo uma grande rivalidade política entre a direita facista (AIB - Ação Integralista Brasileira) e a esquerda (ANL - Aliança Nacional Libertadora). No texto da Carta de 1934, já se mencionava que não poderia haver distinção por sexo, raça, contendo preocupação da mulher como sujeito de direitos.

A Assembleia Constituinte assegurava direito ao voto feminino e a regulamentação do trabalho feminino. Com o apoio do Congresso Nacional, Getúlio Vargas decretou “Estado de Guerra”.

Apesar de sua curta duração, a Constituição de 1934 teve suas garantias constitucionais suspensas por um longo tempo.

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas dissolveu o Congresso e outorgou a Constituição de 1937, iniciando o Estado Novo, vindo a acontecer um grande retrocesso perante o voto.

O texto veio mantendo o regime Federativo, com efetivo controle sobre certas áreas de produção como a mineração, aço e petróleo e fomentação na indústria no setor privado. No fim do ano de 1945, o Estado Novo entrou em crise. Logo em seguida, aconteceu a queda de Getúlio Vargas e em sequência foi promulgada a Constituição de 1946. (Piovesan, 2003, p. 23-24).

Em 1937, devido à ditadura, o Estado Novo passa por uma “pausa” no movimento feminista que volta em sua nova fase, após a Segunda Guerra Mundial de 1945.

A Constituição de 1946 foi marcada com o fim da segunda Guerra Mundial, período em que os Estados estavam editando as suas Cartas Constitucionais, devido às diversas mudanças que surgiram pós-guerra. Nada mudou referente à estrutura e ao funcionamento dos Poderes, mantendo o mesmo modelo da Constituição de 1891. Mas no ponto das garantias individuais, apresentou grande desenvolvimento. Surgiram conceitos referentes à cultura, educação, economia (Princípios de Gestão) e até sobre a tutela judicial (alegando que a lei não poderia excluir da apreciação do Poder Judiciário, qualquer lesão de direito individual. Também previu a obrigatoriedade do ensino primário, repressão ao abuso do poder econômico etc. Neste período, foi notória a preocupação com a transparência no processo representativo, diminuindo as fraudes que ocorrem nos pleitos anteriores. Nesse ínterim, em 1949, foi criada a Federação de Mulher do Brasil; em 1962, foi considerado o Estatuto da Mulher casada, por meio dele a mesma deixou de ser civilmente incapaz e ocupou a sua colocação no mercado de trabalho, isto é, conquistou a ampliação de seu direito à tutela jurisdicional. Em 1966, foi elaborado o sistema de cotas na legislação eleitoral com o mínimo de 20% de mulheres nas chapas partidárias. (SOSITABORAI, 2011).

Essa Constituição resistiu a diversas turbulências, até o mês de abril de 1964, como declara Luis Roberto Barroso:

Sem embargo, não foram poucas as crises ocorridas, nascidas da crônica incapacidade de absorção institucional da divergência e de um germe golpista que contaminava os segmentos políticos que não se haviam afirmado eleitoralmente desde o fim do Estado Novo (2001, p. 28)

O fim da Carta de 1946 foi marcado com três atos institucionais, vinte emendas constitucionais e cerca de quarenta atos complementares. Em 1964, acontece um golpe militar que modifica o que foi planejado referente à reforma da educação. No ano de 1967, entra em vigor a nova Carta Magna que segue o exemplo da Constituição de 1937. Ela concentrou o poder na esfera Federal e foram concedidos vários poderes ao Presidente de República.

O Sistema Tributário e a discriminação de rendas foram reformulados de maneira mais rigorosa. Também foi mencionado, com maior convicção, o

ideal de igualdade jurídica entre homens e mulheres, tendo seu desenrolar na Constituição Federal de 1988. (MUNDOVESTIBULAR, 2011).

Como as crises não cessaram, a vigência desta foi curta, surgindo o AI 5 (Ato Institucional nº 5), de 13 de dezembro de 1968. Com o AI 5, chegou a ditadura expressa, plena, com diversas medidas entre elas: a matéria sobre legislação, suspensão de direitos políticos e cassação de mandatos eleitorais de todos os níveis, suspensão das garantias da magistratura, possibilidade de confiscos de bens, entre outros. A Constituição de 1969, – E. C. n.º 1 de 17 de outubro de 1969, foi elaborada por militares, porque o Congresso Nacional encontrava-se fechado. O regime desta época era extremamente rígido e autoritário a ponto de reduzir o quorum para aprovação de Emenda Constitucional para 2/3 da maioria absoluta, aumentou o tempo de mandato do Presidente da República para 6 anos. (ARTIGONAL, 2011).

No aspecto social, destacou-se sobre a desigualdade entre os sexos que constava na Carta Magna de 1916, com a atribuição a mulher o domicílio do marido, anulação do casamento, caso a mulher não fosse virgem (caso o marido não soubesse) e a possibilidade das mulheres poderem fazer compras domésticas somente com a autorização dos esposos.

Vale-se destacar que, em 1975, foi decretado o ano Internacional da mulher, fundação do Centro da Mulher Brasileira e, no ano de 1977, houve a aprovação da Lei do Divórcio e Rachel de Queiroz foi a primeira mulher a integrar a Academia Brasileira de Letras.

Já no ano de 1980, foi instituído o dia Nacional da Mulher em 30 de abril. O ano de 1985 foi marcado pela criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e com a Primeira Delegacia de Atendimento à Mulher em São Paulo. (SOSITABORAI, 2011).

Em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, expressando a realidade do momento, que era o processo de Redemocratização e término do regime ditatorial. A Constituição possuía estrutura diferentes das Constituições anteriores, com referências aos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização do Estado, Da Organização dos Poderes, Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas, Da Tributação e Do Orçamento, Da Ordem

Econômica e Financeira, Da Ordem Social e Das Disposições Gerais e por fim o Ato das Disposições Transitórias.

Essa nova Carta Magna vem dando vida aos direitos sociais que antes pareciam estar minguando, como cita Luis Roberto Barroso:

É inegável que a Constituição de 1988 tem a virtude de espelhar a reconquista dos direitos fundamentais, notadamente os de cidadania e os individuais, simbolizando a superação de um projeto autoritário, pretensioso, e intolerante que se impusera ao País (2001, p. 42).

A essência da democracia reside no fato de o poder pertencer ao povo, e a igualdade e a liberdade serem valores democráticos. Houve a consagração do Princípio da Isonomia, concedendo à mulher os direitos mais adequados com a realidade e a igualdade.

É importante perceber que o legislador, no artigo 5º, destaca a isonomia entre os sexos, não só perante a lei, mas a igualdade em direitos e obrigações, colocando o homem e a mulher em um mesmo patamar. (Silva, 2008, p. 217).

Qualquer menção de desigualdade entre os mesmos será considerada inconstitucional, como menciona Malú Oliveira: “A discriminação com base no físico, quando nega ou limita a igualdade de direitos do homem e da mulher, é fundamentalmente injusta e constitui uma ofensa à integridade humana” (1997, p. 53).

A Igualdade de gênero tem avançado na igualdade jurídica, onde a mulher está se situando e lutando pelos seus direitos. A lei do divórcio (nº 6.515/77) foi uma grande conquista, tanto para pôr fim ao casamento, como para assegurar direito à alimentação, ao patrimônio etc. e a mulher poderá optar em continuar com o nome do marido ou não. Além da facilidade da obtenção da separação, pois se o casal não tiver filhos, pode-se efetuar-la em cartório, exceto em alguns casos determinados pela lei.

Como já mencionado anteriormente, a sociedade patriarcal “sempre” colocou a mulher em um patamar abaixo do homem, impondo-lhe obediência e submissão, afrontando os direitos humanos e, em consequência, vindo a gerar a violência. Hoje em dia, as entidades de classes e a sociedade vêm informando as mulheres sobre o conhecimento de direitos referentes à

violência, conforme disposto na Lei nº 11.3460/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Essa lei recebeu este nome devido à luta de Maria da Penha Maia Fernandes pelos seus direitos. Essa luta resultou de duas tentativas de homicídio, das quais Maria da Penha fora vítima, praticadas pelo seu marido um professor universitário e economista. Com a aparente negligência que os direitos das mulheres eram tratados, o Brasil foi condenado internacionalmente, em 2001, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Todavia, ainda hoje, em algumas situações, a mulher por receio ou mesmo vergonha, não procura a justiça e se guarda no silêncio, livrando o autor da punição.

1.1 A Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por intermédio dessa lei, foram criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – JVDfMs com competência civil e criminal. A pena de multa, pecuniária ou a entrega de cesta básica é proibida conforme art. 17 da mesma e permite a prisão preventiva do autor (artigo 20) e foram reconhecidas outras acepções de família como as uniões homoafetivas. (Dias, 2007, p. 25-35).

No momento em que as uniões de pessoas do mesmo sexo estão tuteladas na lei de combate à violência doméstica, isso significa que são reconhecidos como uma família, encontrando-se sob a égide do direito das Famílias. Com isso fica afastada por completo a incidência da Súmula 380 do STF, uma vez que as uniões homoafetivas não são sociedades de fato e sim entidades familiares, por isso sua apreciação deve se dar sempre na Vara de Família e não em Vara Cível.

A Lei Maria da Penha possui natureza híbrida sendo que são usadas normas do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal, como cita Maria Berenice Dias:

As demais medidas protetivas que visam a proteção da vítima são todas do âmbito das relações familiares: o afastamento do agressor do domicílio comum e a possibilidade de a ofendida e seus dependentes serem reconduzidos ao lar. Essas medidas podem ser requeridas através de medida cautelar intentada pela vítima (CPC, art. 888, VI) perante o JVDPM (2007, p. 83).

As alterações alcançaram também o Estatuto Processual Penal. Foi criada mais uma possibilidade de prisão preventiva, com o acréscimo do inciso IV ao art. 313 do CPP: "Se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência". (2007, p. 102).

Uma das características muito importante desta citada lei é a possibilidade da vítima retratar-se da representação até o recebimento da denúncia. Com efeito, o esposo se livrará do processo criminal extinguindo a punibilidade, mas seu nome se manterá no cadastro do Ministério Público. Em suma, criou-se um verdadeiro estatuto elaborado para coibir toda e qualquer violência doméstica.

Com todo esse dinamismo, as mulheres foram pouco a pouco conquistando seu espaço na área profissional. Na revolução industrial, as mulheres foram incorporadas às indústrias, sendo que, na época de maior procura, o trabalho feminino estava a par com o masculino, mas nas horas de crise, predominava o trabalho feminino, devido à mão-de-obra feminina, ser mais barata.

Na era industrial eram necessário maior número de empregados, porque a quantidade disponibilizada pelos homens não era o suficiente. Também os mesmos não aceitavam fazer determinados trabalhos e ganhar bem menos do que se deveria. Neste momento, entram as mulheres aceitando a proposta de trabalhar muito e ganhar pouco em ambientes até mesmo insalubres. E quando chegavam em casa ainda tinham que se dividir entre os filhos, marido e serviços de casa. Avaliando a história do nosso próprio país, ela já começa com a conquista do homem branco, sem mencionar a importância da mulher perante a história.

Na classe mais baixa, o trabalho é visto como uma questão de sobrevivência e nem tanto sobre o aspecto de novidade alcançada.

Sendo assim, haviam trabalhadoras naquela época que sonhavam em encontrar um marido que pudesse sustentá-las, com a esperança de fugir da

rotina enfrentada pelas suas mães e da labuta enfrentadas por outras mulheres ao seu redor.

Já para as classes médias, o ensino tem mais importância devido ao amparo que a família proporciona. Assim, a menina que, antigamente, só possuía visão para a profissão do magistério, já começa a ampliar seus ideais pensando em adquirir novas profissões. Mesmo com a dupla jornada de trabalho e com os salários desiguais, perante os homens, no Brasil a partir do ano de 1970, as mulheres entraram com afinco no mercado de trabalho, surgindo ao mesmo tempo movimentos sindicais feministas.

Em 1980, com a criação da CUT, os sindicatos passaram a apoiar as lutas das mulheres perante seus direitos trabalhistas. Hoje em dia, o acréscimo da mulher no mercado de trabalho é intenso, chegando ao número de 25 milhões de trabalhadoras entre os anos de 1976 e 2002. (NETSABER, 2011).

Esta grandeza também tem diversidade quando se relaciona à região, como por exemplo, na região Sul apresenta um número grande a respeito da atividade feminina. As mulheres negras, por sua vez, enfrentam notável diferença, no que tange à dupla discriminação (mulher e negra) enfrentada no mercado de trabalho, sendo em número menor sobre o total. Foi a partir da década de 1990 que a mulher perante a responsabilidade da criação dos filhos e da vida econômica, que se encontra em suas mãos, vem a aumentar também o seu nível de estudo e em contrapartida diminuir o número de filhos, possibilitando a conciliação de mãe e de profissional. (NETSABER, 2011).

Fazendo notar a sua capacidade e seu potencial em diversas profissões, como medicina, engenharia, mecânica, motoristas, advogadas, juízas, entre outras.

Muitas mulheres fizeram sucesso no mundo, como Coco Chanel, revolucionando o mundo da moda; Diana Spencer, a Lady Di que se casou com o príncipe Charles etc.

Entre as brasileiras destacam-se: Nísia Floresta Brasileira Augusta, pioneira do feminismo no Brasil; Rita Lobato V. Lopes, primeira médica formada no Brasil; Francisca Senhorinha da Motta Diniz, Educadora, criadora do Seminário "O Sexo Feminino" que contribuiu muito para a luta das mulheres, trazendo informação e temas polêmicos. (NETSABER, 2011). E, hoje em dia,

podemos citar o nome de Luislinda Dias Valois dos Santos, a primeira juíza negra do Brasil.

A mulher na sociedade contemporânea

CAPÍTULO III

1. A sociedade contemporânea e a mulher

Muitas mulheres que abandonaram os estudos há mais de 10 anos estão voltando às salas de aulas, unindo-se a estudantes mais jovens, na expectativa de conquistar melhor colocação no mercado de trabalho. Geralmente, estas mulheres falam o português coloquial e buscam na escolaridade o domínio da linguagem padrão, dita culta.

Até o século XIX a gramática foi um item muito importante nos estudos linguísticos voltados ao uso da língua. Mas a partir da virada do século XX, a linguística volta-se para diversos fenômenos do uso e emprego da língua, revelando a complexidade e diversidade que envolve esse tema.

No ano de 1960, o estudo da linguística foi visto sob a questão de discurso, como declara André Ricardo N. Martins:

[.....] quem trabalha com análise do discurso passa a incorporar junto com o conceito de discurso, a categoria ideologia. Ao fazê-lo, os estudos lingüísticos dão um salto significativo, trazendo para o dia-a-dia dos estudos sobre os fenômenos da linguagem a perspectiva da história, das relações de poder e das visões de mundo, de sujeito e identidade as representações que são construídas pela linguagem e que interferem na produção e reprodução da realidade social (2003, p. 33).

Conforme a Linguística, o ideal é adequar o discurso à situação social, mas para isso deve-se estudar a maneira dessa interação entre linguagem e sociedade. A liberdade do indivíduo deve prevalecer em suas escolhas linguísticas, contudo, sabe-se que a situação social também determina o uso da língua. Desse modo, um indivíduo deve possuir aptidão para detectar que situações são essas e quais modalidades devem ser utilizadas para cada uma.

A Linguística respeita e considera todos os tipos de manifestações da nossa linguagem, sem nenhuma discriminação. Aliás, as diferentes modalidades são objetos de seus estudos.

O Brasil é um país no qual engloba várias línguas, vindo desde os indígenas até os descendentes de imigrantes, sendo assim é um país plurilíngue. Nos primórdios da colonização, foram descartadas várias línguas,

de 1.078 que existiam no ano de 1.500, diminuíram para 170 no ano 2000. (LETRAS, 2000).

Marques de Pombal teve grande participação, após descartar os jesuítas, iniciou o extermínio da língua tupi, chamada também de *nheengatu*, língua nata do nosso país. Mas existem algumas regiões ao Norte do nosso país que ainda falam este idioma.

Durante o ano de 1941 e 1945, dominava o regime ditatorial com Getúlio Vargas no comando, chamado Estado Novo, onde ocorreram grandes represálias quanto à linguagem. Esta situação não era somente sobre as linguagens dos indígenas, mas também referente às línguas estrangeiras dos indivíduos que aqui viviam.

Houve também o fechamento de órgãos de imprensa que utilizavam outros idiomas, como italiano ou alemão. As pessoas que falavam outras línguas eram castigadas e as escolas comunitárias foram obrigadas a ministrar somente a língua portuguesa. Os usuários de outras línguas passaram a utilizar a forma oral e em locais mais distantes, geralmente em área rural, correndo o risco de serem presos por esse motivo. No ano de 1941, o município de Blumenau tinha 282 presos por embriagues ou brigas em bares e passou a 861 no ano seguinte, pelo motivo de as pessoas falarem outra língua que não fosse o português. (LETRAS, 2000).

A educação linguística provém de todo o conhecimento adquirido por um indivíduo em sua vida, incluindo a evolução da sua língua materna e o conhecimento de outras línguas em geral, bem como de suas culturas. Na realidade brasileira, a educação linguística enfrenta dificuldades na tentativa de conciliar a linguagem e a sociedade.

O atendimento às necessidades da educação linguística da sociedade caminha em ritmo lento. Existem muitos profissionais que se formaram em Letras, mas não sabem o suficiente sobre a Linguística, podendo até ocorrer situação de constrangimento em plena sala de aula, colocando professores em dúvida referente à aplicação do ensino da gramática normativa por algum outro método, como menciona Marcos Bagno e Egon de Oliveira Rangel: “Abre-se, então, uma lacuna entre as propostas oficiais de ensino de língua, a formação docente nas universidades e as demandas sociais por uma educação capaz

de assegurar os direitos lingüísticos do cidadão e de lhe permitir construir sua cidadania” (BIOLINGUAGUEM, 2005).

Para suprir esta necessidade, muitas empresas oferecem e utilizam métodos aos seus clientes, não muitos garantidos, para que se possa ser disciplinado a maneira correta de escrever. É necessário um ajuste, um acordo entre a cultura e as estruturas sociais, incluindo os agentes da área e não apenas elaborar leis que poderão ser até consideradas ultrapassadas para muitos.

O estudo da lingüística foi implantado no ano de 1960 e vem sendo ampliado, como no letramento, que é a necessidade do individuo de possuir o hábito de ler e se aperfeiçoar na leitura, e não apenas saber ler e escrever. A cultura e a conseqüente educação lingüística são importantes na sociedade atual, além de serem um direito individual de cada um.

Conforme Marcos Bagno e Egon de Oliveira Rangel:

As condições de letramento oferecidas tradicionalmente pela escola, no entanto, não são estabelecidas com base num conjunto coerente de princípios teóricos e metodológicos, mas quase sempre são frutos da intuição e da criatividade dos docentes, quando não resultam de soluções de compromisso diante da precariedade material (como a prática de apostilas e, até recentemente, as aulas de “copiação” de unidades inteiras de livros, transcritas ou ditadas pelo professor, em função da quantidade insuficiente de exemplares na escola) ou, ainda, simplesmente atrelam-se a determinadas atividades cristalizadas, como a já muito criticada prática da “redação” escolar. (Disponível em: <http://www.biolinguem.com/biolinguem_antropologia/bagno_rangel_2005_educacao_linguistica.pdf> Acesso em: 10 jul. 2011).

Devida à evolução da informática, existe também o letramento digital, o foco principal é fazer com que o aluno das escolas do nosso país participe da comunidade “letrada”, assim se realizará uma das metas da educação lingüística. Devendo-se também levar em consideração a linguagem falada pelos brasileiros, isto é, aquelas expressões que já se destacam na lingüística oral e escrita, sendo valorizado o português dos brasileiros, diminuindo-se o conceito de certos erros e maior aceitação do leitor brasileiro, abrangendo também o professor na sua maneira de lecionar.

A variação lingüística poderá vir a ocorrer pelo motivo da língua não ser estática e por isso não pode ser considerada como um erro, já que o ser

humano e a sociedade se modificam. Essa mudança não é um sinal negativo, mas sim, uma evolução social. Nas escolas, o ensino da gramática deve priorizar a norma dita culta, contudo esta não deve ser mostrada como única e superior às demais, nem como a correta. Faz-se necessário revelar que a norma culta pode assegurar um aprofundamento no conhecimento da mesma que capacita para concursos, entrevistas de emprego, palestras, conferências etc., e resultar também em uma melhor eficiência na fala e na escrita. Entretanto, dependendo da situação social, o uso dessa norma pode se tornar artificial, como em uma conversa entre amigos e familiares.

Não se trata da escola deixar de apresentar as normas gramaticais, mas sim, mostrar as conquistas que foram alcançadas na nossa língua atualmente e que já fazem parte da escrita. A literatura também é um item fundamental na educação linguística, pois efetuando a leitura de um texto literário, o sujeito aproxima-se da linguagem elaborada em seu grau máximo de significação, além disso percebe que existem formas desautomatizadas de emprego da língua.

O Brasil foi reconhecido pela Unesco como um país multilíngue devido à quantidade de variações que são faladas do português e de outros idiomas, mas cultiva-se a ideologia de unidade linguística. No ano de 1996, foi assinada a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos com a aprovação da mesma entidade. (BIOLINGUAGUEM, 2005).

Essa lei visa à validade dos mais variados direitos linguísticos de quem utilize, a língua como também mantendo a noção da existência da vasta quantidade multilíngue, respeitando também as diversas maneiras de pronúncias, terminando com a concepção de que determinado indivíduo “falou errado”.

Mas convém destacar que o cidadão tem o direito de aprender e dominar as formas linguísticas, até porque este dever emana do Estado, vindo em consequência o direito à leitura, destacando a riqueza da nossa literatura brasileira.

Desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, o assunto referente à variação linguística começou a ser abordado com maior ênfase perante as transformações que aconteceram na linguagem humana. Essas mudanças foram apresentadas nos livros didáticos que conseqüentemente vem formando

e informando a sociedade em geral. Os pertencentes ao magistério são profissionais com noção de que, a linguagem que falam no momento não está errada, mas sim diferente do que foi implantada antigamente, pondo fim a concepção de linguagem imutável.

Já está mais do que na hora de ser reconhecida a nossa língua portuguesa com suas próprias características, inclusive divergentes do português europeu, para que não dê margem à interpretação diferente da pretendida. Não bastam os participios que existem na língua portuguesa concernentes às derivações dos verbos destinados a classificar uma função exercida por uma pessoa, surge, com a ilustríssima Sra. Dilma Rousseff, a alegação de que uma mulher que preside é *presidenta* e não *presidente*. O estranhamento se advém justamente do direito de eleger uma forma linguística pela aproximação com o gênero feminino e não pela função de presidir, cujo participio “ente” seria o mais comumente empregado. Conforme o *Dicionário Aurélio* (2009, p. 1626), *presidente* é “**S. 2 g.** 1. Pessoa que preside. 2. Pessoa que dirige os trabalhos duma assembleia ou corporação deliberativa. **S. m.** 3. O Presidente da República. **Adj. 2 g.** 4. *Bras. Ant.* Governador de Estado. **Presidente da República.** Chefe de Estado Republicano.”

Como se pode notar, o termo “presidente” é um substantivo masculino de dois gêneros, podendo ser usado tanto para designar um homem ou uma mulher que ocupem o cargo de presidência da República. Já o termo “presidenta” aparece, no mesmo *Dicionário Aurélio* (2009, p. 1626), como “[Fem. De *presidente*.] **S. f.** 1. Mulher que preside. 2. Mulher de um presidente.”

Não há, portanto, remissão à República. Todavia, a nossa atual Presidente da República cunhou a expressão “Presidenta” pelo viés social, hoje, sendo inquestionável o seu uso em relação ao cargo que ela ocupa.

1.1 Mudanças na linguagem

A linguagem passa por mudanças significativas, uma delas é a adaptação, que foi e esta sendo feita, através das mensagens transmitidas pela internet. Essa maneira diversa de escrever é respeitada porque se ajusta a

uma nova comunidade que tem a sua própria norma e jeito de se expressar, utilizando para isso suas próprias características.

Os professores, por sua vez, que estimulam a forma exatamente correta da escrita, que não consideram a linguagem dos nets, às vezes, entram em conflito com esse tipo de escrita. Mas deve-se levar em consideração que a gramática da língua evoluiu de acordo com o tempo e a situação em que vivemos, não está fixa em alguns livros de análise sintática. Existe a gramática da língua oral, há sistematizações na forma dos internautas se comunicarem, logo não cabe aos estudiosos desprezar essas formas de linguagem, antes estudá-las. Certamente, há uma nova linguística assegurada também pelos meios de comunicação em unidade nacional. Como é o caso da Rede Globo que adentra de forma massiva aos lares do brasileiro. Essa unidade é importante certamente, pois sem ela poderíamos nos deparar com vários dialetos, que fora das regiões que os empregam, seriam incompreensíveis. O papel da escola é, então, o de assegurar a norma culta, mas também de mostrar as variações e elucidar que o uso depende do conteúdo e da situação social.

Os internautas utilizam maneiras próprias para escrever no ambiente virtual, nas salas de bate-papo. Mas devemos considerar que os alunos também têm noção de como aplicar a escrita em um ambiente escolar e em um ambiente on-line, fazendo a diferenciação entre uma e outra. Nos dias de hoje, a intolerância linguística está relacionada ao preconceito. Como o próprio nome já diz, é um pré-conceito, geralmente sem uma análise profunda do assunto. Intolerância é a falta da capacidade de aceitação de algo diferente. Sendo que uma expressão vem após a outra, porque quem age com preconceito admite a intolerância.

Intolerância pôde ser observada, por exemplo, artigos divulgados pela imprensa acerca do português mal falado do ex-Presidente da República. A mesma polêmica se deu em relação ao livro de Português recentemente lançado com exemplos de oralidade, nota-se que predomina a concepção de “acerto” e “erro” nesses julgamentos, às vezes, partidários. Para agradar à nação o ex-Presidente, Luis Inácio da Silva, usava a norma coloquial da língua, assim aproximava-se dos seus eleitores. Com este procedimento, alcançou a

vitória na eleição de 2002. Pode-se deduzir, então, que o uso da língua também considera uma intenção, uma ideologia.

Quanto maior o índice de alfabetismo, maior o conhecimento da tradição da língua falada e, por consequência, maior o respeito pelas variações. Mas no nosso país a situação é bem diferente, somente a minoria que estuda, daí que a opinião preconceituosa muitas vezes prevalece, pois a maioria sequer consegue se posicionar em relação ao uso do português.

Como consequência da luta dos cidadãos a favor da manutenção da língua materna, adquirimos a conquista, no ramo do Direito, com a Constituição Federal de 1988, nos artigos 210 e 231, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, em seus artigos 78 e 79, que têm dado ênfase ao assunto.

Atualmente, a preocupação social concernente à igualdade de gênero no mercado de trabalho tem se intensificado, conforme relata as organizações nacionais e internacionais. Entre o ano de 1980 e 2008, as porcentagens de mulheres no mercado trabalho cresceram de 50,2% para 51,7%, mas no caso dos homens houve queda de 7%, ou seja, de 82% o índice passou a 77%, conforme dados da OIT. (ARTIGONAL, 2010).

Para enfrentar a grande competitividade no mercado de trabalho, exige-se do pretendente à vaga, o preparo adequado. Esse candidato poderá fazer uso do avanço alcançado pela tecnologia atual.

Há alguns anos atrás, as mulheres que trabalhavam fora de casa, não eram consideradas confiáveis, porque no item profissão das fichas cadastrais não estava escrito o que era de costume perante a época, ser do “lar”.

Tributos pessoais femininos, como a afetividade e a sensibilidade que, tempos atrás, eram considerados desprezíveis, nos dias de hoje, são qualidades que adicionadas à capacidade profissional vem colocando a mulher em uma posição favorável em relação ao homem em diversos cargos.

Pesquisas demonstram que a cada dia que passa, as mulheres estão em cargos que eram ocupados somente por homens, equilibrando as funções economicamente ativas entre os sexos.

Caso o companheiro venha a ficar desempregado ou até mesmo vir a faltar, ela terá condições de manter a sua família. Através desta conquista, a

mulher pôde obter liberdade e independência financeira, conseqüentemente, respeito.

Para melhor adequação entre a vida profissional e a familiar, elas têm optado em ter menos filhos, ocasionando diminuição populacional, ao mesmo tempo, impondo ao Estado aumento do nível na adaptação das crianças em creches e escolas infantis enquanto trabalham.

Como cita Pe. Pio Milpacher:

A legislação do País deveria favorecer o meio serviço. Neste modo o estudante entraria logo na vida produtiva e teria tempo também de estudar. A mãe teria o desenvolvimento humano e o ganho que da a profissão, e poderia atender aos serviços domésticos com mais serenidade. (Disponível em: <http://www.universocatolico.com.br/index.php?/a-mulher-familia-ou-profissao.html>> Acesso em: 26 ju. 2011).

Podemos afirmar que as mulheres do século XXI possuem outros ideais, demonstrando opiniões e visões diferentes sobre o relacionamento conjugal. A mulher contemporânea, de meia-idade, está passando por uma fase em que apresenta destaque na sociedade. Nessa nova realidade, as mulheres de aproximadamente 50 anos nem chegam mais a ter “crise de meia idade”, transformando esse período em ampliação de conquistas e experiências. Vivendo cada vez melhor, andando a par com a beleza e saúde, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Já vivenciaram tabus da época da sua infância e adolescência, estão em uma fase da vida em que muitas trabalham e tem uma vida ativa. Muitas delas ocupando a profissão de bancárias, advogadas, médicas, enfermeiras, administradoras, professoras entre outras, possuindo o curso superior ou profissionalizante.

Nos cursos superiores presenciais elas representam 55% dos alunos matriculados e 58% de concluintes. Nos cursos a distância, atingem o número de 60% e 76%. (SINDEC, 2011).

Particularmente, sinto me privilegiada em estar nesta colocação: mulher de meia-idade, casada, com dois filhos, trabalhando e concluindo curso superior. Estamos vivendo em uma época que trouxe consigo outros valores.

O que poderia ser considerado até preocupante no passado, hoje não possui tanta importância. As mulheres se sacrificavam com a realização dos serviços domésticos para demonstrar sua eficiência como dona do lar e receber elogios do seu companheiro. Atualmente, não possuem mais esta preocupação, outras prioridades se interpõem. Podemos utilizar de todos os meios e avanços da tecnologia para vivermos melhor.

Como acontece com muitas mulheres, não tive oportunidade de concluir um curso superior na minha mocidade. Mas a minha hora está sendo agora e pretendo assimilar todo o conhecimento que me é oferecido. Faço o curso de que gosto e ao mesmo tempo se ajusta ao meu desejo de proporcionar uma vida melhor à minha família. Tenho observado que tanto na minha classe, como em outros cursos existem alunos com a minha faixa de idade ou até mais, e também grande número de mulheres. Assim, sinto-me plenamente realizada por estar no “rol” dessas mulheres que a cada dia estão lutando para conquistar seu lugar e quebrando vários tabús referente a profissões.

As mulheres têm marcado sua presença em diversas áreas empresariais, que percebendo sua eficiência fazem de tudo para manter sua contratação.

Conforme pesquisa, foi verificado que, em empresas menores, o índice de mulheres na presidência é mais acentuado, constatou-se que, em empresas com 50 funcionários, 26% são mulheres, mas na que contêm 1,5 mil funcionários, a porcentagem é de apenas 5%. (GLOBO, 2011).

As mulheres também têm demonstrado capacidade, principalmente em áreas que exigem paciência e habilidade em lidar com pessoas. Conseqüentemente, nas prefeituras brasileiras aproximadamente 97% dos cargos de chefia são ocupados por elas. (DGABC, 2010).

Essa evolução atinge o mundo todo, como a Noruega, que apresenta uma igualdade entre homens e mulheres ocupando lugares administrativos de conceituadas empresa. O desenvolvimento das empresas que estão sob a chefia de mulheres é visível. A Finlândia é um país no qual foi constatado, após estudo, que em empresas que mantêm a quantidade proporcional, entre os sexos, na função administrativa atingem até 10% a mais de lucro. (NOTÍCIAS, 2010).

No Brasil, muitas mulheres marcaram época em diversas atividades: Chiquinha Gonzaga no ano de 1885, estreou como maestrina regendo a opereta “A Corte na Roça”; Maria Lenk, no ano de 1932, com apenas 17 anos, foi a única mulher que fez parte da delegação olímpica; no ano de 1960, a paulista Maria Esther Andion Bueno foi a primeira mulher a vencer os quatro torneios do Grand Slam (Australian Open, Wimbledon, Roland Garros e US Open); no ano de 1996, a escritora Nélide Piñon ocupou a presidência da Academia Brasileira de Letras (HISTÓRIA DIGITAL, 2010).

Na política em 1979, Eunice Michilles (PSD/AM) tornou-se a primeira senadora, por morte do titular da vaga; no ano de 1990, foi eleita a primeira senadora: Júnia Marise (PDT/MG); e Zélia Cardoso de Mello foi a primeira ministra do Brasil no ano de 1994; Roseana Sarney foi eleita a primeira governadora de um estado Brasileiro: o Maranhão e reeleita em 1998. Em 1998, a senadora Benedita da Silva foi a primeira mulher a presidir a sessão do Congresso Nacional, e no ano de 2003, Marina Silva foi reeleita senadora com o triplo dos votos do mandato anterior (PT/AC) (HISTÓRIA DIGITAL, 2010).

Nos dias atuais, estamos desfrutando do governo da nossa primeira Presidenta: Dilma Rousseff. No dia anterior a eleição, Dilma declarou que se fosse eleita começaria uma nova fase da Democracia.

Conforme segue:

Se Deus quiser e o povo brasileiro me der seu voto e eu for eleita, a partir de amanhã eu acho que começa uma nova etapa da democracia. É exigido que as pessoas que assumam a direção do País tenham um sentido republicano e tenham o compromisso democrático de governar para todos. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

Aos 62 anos de idade e apesar de nunca ter disputado uma eleição, Dilma Rousseff foi eleita presidenta em 31 de outubro de 2010, dos 99,6% de votos apurados, atingiu 56% dos votos válidos, derrotando o experiente José Serra de 68 anos de idade, ocupando a 40ª posição da Presidência. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2010).

Em seu primeiro discurso no Congresso, Dilma cita sobre a contribuição dos governantes anteriores. Conforme declara:

Heranças: Um governo se alicerça no acúmulo de conquistas realizadas ao longo da história. Ele sempre será, ao seu tempo, mudança e continuidade. Por isso, ao saudar os extraordinários avanços recentes, é justo lembrar que muitos, a seu tempo e a seu modo, deram grandes contribuições às conquistas do Brasil de hoje. (REVISTA VEJA, 2011).

Estamos vivendo em um momento histórico, em que cargos de alto escalão do Governo Federal são ocupados por 10 mulheres: a presidenta Dilma Rousseff, e nove ministras: Helena Chagas (Comunicação Social); Luiza Bairros (Igualdade Racial); Tereza Campello (Desenvolvimento Social); Ideli Salvatti (Pesca); Miriam Belchior (Planejamento); Maria do Rosário (Direitos Humanos); Ana de Hollanda (Cultura); Isabella Teixeira (Meio Ambiente); Irieny Lopes (Políticas para Mulheres). (MARIE CLAIRE, 2011).

O ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, foi demitido pela presidenta Dilma Rousseff e substituído pela senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), uma mulher estudiosa e com grande destaque em debates. Em continuidade as conquistas femininas, temos que citar a promoção da ministra Ideli Salvatti (Pesca) para ocupar as Relações Institucionais. (VEJA, 2011).

Devemos destacar também que Marta Suplicy (PT/SP) foi eleita a primeira vice-presidente do Senado. Demonstrando sua autoridade, chamou a atenção do senador Eduardo Suplicy (PT/SP), por este último ter estendido por muito tempo o seu discurso. E também alertou o Senador José Sarney (PMDB/AP) quando este fez uso da expressão “presidente” quando se referia à nossa presidenta Dilma Rousseff em plenário. Conforme esclarece:

Pela ordem, senhor presidente. Senhora presidenta da República. (Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/872638-marta-interrompe-sarney-apos-ele-usar-expressao-presidente-para-dilma.shtml>). Acesso em: 09 fev. 2011).

Por outro lado, por meio de discurso também em plenário, o senador Pedro Simom dirigiu a voz à presidenta Dilma, argumentado sobre a melhor maneira de governar, destacando as próprias realizações de nossa presidenta. Conforme cita:

Portanto, Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff: Acho que não preciso justificar a minha escolha, quando me lembro de sua história. Ela tem sido, até aqui, marcada por todos os significados da palavra “resistir”. No campo pessoal. No campo político. Enfim no campo de sua própria vida. (SENADO FEDERAL, DF 2011).

Com exemplos de dedicação e capacidade dessas mulheres, estamos cada vez mais próximas de conseguir realizar todos ou quase todos, anseios da sociedade moderna concernentes ao papel social e político da mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, este trabalho abordou a relação entre Direito e Linguagem, mais especificamente, analisou a representação da mulher nos discursos que se manifestam nas relações sociais e na mídia. Como vimos, as mulheres, ao longo da história, conquistaram direitos significativos. Até o início do século XX, elas não eram consideradas, mas a Constituição de 1988 consagrou o Princípio da Isonomia.

Pôde-se observar que a hipótese de que há dinamismo do Direito e flexibilidade perante a evolução da sociedade é, então, válida, uma vez que houve mudança na linguagem e nos conceitos ideológicos, a fim de atender a uma exigência histórica, social e política. Desse modo, uma nova relação entre homem e mulher foi estabelecida, no caso, uma relação de igualdade.

Durante a criação deste trabalho, foi nítida a visão sobre as conquistas adquiridas pelas mulheres, desde a época da Sociedade Patriarcal, mostrando seu papel ocupado na sociedade, sob o domínio masculino, a ponto de serem impedidas, pelos seus maridos, de expressarem seus sentimentos no papel. Poucas estudaram, até chegarem à fase de alcançar seu lugar no mercado de trabalho, destacando-se na profissão de professora.

Com a luta de Eleanor Roosevelt na formulação da Declaração Universal dos Direitos do Homem e, posteriormente, com as Constituições, as mulheres obtiveram sucesso no que tange ao Direito e também à ampla tutela do Estado, tendo a sua afirmação com a elaboração da Lei Maria da Penha. Essa Lei veio trazer maior garantia e proteção à mulher. Também foi descrito o retorno das mulheres à escola, algumas depois de dez anos, devido à necessidade de alcançar melhores colocações no mercado de trabalho. Estas chegavam com linguagem coloquial e buscavam o saber sobre a linguagem padrão, dita culta.

Até o século XIX, a gramática foi o único item importante nos estudos linguísticos voltados ao uso da língua, mas a partir da virada do século XX, a linguística volta-se para diversos fenômenos do uso e emprego da mesma.

Em seguida, a linguagem passa por mudanças significativas, uma delas é a adaptação, que foi e está sendo feita, através das mensagens transmitidas

pela Internet, com maneiras próprias para escrever no ambiente virtual. Chegando aos dias de hoje, onde a preocupação social concernente à igualdade de gênero no mercado de trabalho tem se intensificado, conforme relata as organizações nacionais e internacionais.

Para enfrentar a grande competitividade no mercado de trabalho, exige-se do pretendente à vaga o preparo adequado. Sendo assim, chegamos até a igualdade entre homens e mulheres ocupando lugares administrativos de conceituadas empresas como ocorre no país da Noruega.

No Brasil, muitas mulheres marcaram época em diversas atividades e profissões que, antigamente, eram consideradas masculinas. Estamos vivendo em um momento histórico, em que cargos de alto escalão do Governo Federal são ocupados por mulheres: a nossa presidenta Dilma Rousseff acompanhada de suas nove ministras.

Marta Suplicy (PT/SP) foi eleita a primeira vice-presidente do Senado e demonstrou sua autoridade alertando o Senador José Sarney (PMDB/AP) quando este fez uso da expressão “presidente” quando se referia à nossa presidenta Dilma Rousseff em plenário.

Com exemplos de dedicação e capacidade dessas mulheres, estamos cada vez mais próximas de conseguir realizar todos ou quase todos, anseios da sociedade moderna concernente ao papel social e político da mulher.

Referências Bibliográficas

BARROSO, Roberto Luís. **O Direito Constitucional e a Efetividade de Suas Normas**. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 2007.

HENRIQUE, Brás; KATTAH, Eduardo; REINA, Eduardo; YONEYA, Fernanda. Dilma fala em diálogo com oposição e em “nova etapa” da democracia. **O Estado de São Paulo**, Assis, 01 nov. 2001. Ed. 21H, p. H1 e H2 especial.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A Formação da Leitura no Brasil**. (São Paulo: Ed. Ática, 1996.)

MAGALHÃES, Vera. Primeira mulher eleita tem 56% dos votos. **Folha de São Paulo**, Assis, 01 nov. 2001, p. 1 e 2 especial.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Brasileiro fala português: Monolinguismo e Preconceito Linguístico In: **Revista Linguagem**, 11. ed., nov. e dez. 2009.

OLIVEIRA, Malú. **Homem e Mulher – A Caminho do Século XXI**. São Paulo: Ed. Ática, 1997.

PEREIRA, Daniel. Reinações de Narizinho, **Revista Veja**, Assis, n. 24, Ed. 2221, p. 69-72. 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Max Limonad, 2003.

SARRAGALE, Tarso. O Primeiro (E Ótimo) dos 100 dias. **Revista Veja**, Assis, n. 1, Ed. 2198, p. 57-59. 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

SIMON, Pedro. Presidenta Dilma: Resistir é preciso, **Discurso no Plenário do Senado Federal**, Brasília, p. 3-13. 2011.

WHITAKER, Dulce. **Mulher & Homem – O mito da Desigualdade**. São Paulo: Ed. Moderna, 1988.

XAVIER, Maria Elizabete; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **História da Educação – A Escola no Brasil**. São Paulo: Ed. FTD (Coleção Aprender e Ensinar), 1994.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Coord. Marina Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. 4. Ed. Curitiba: Positivo, 2009.

Webgrafia

WEBFACTIONAL. A Relação Mulher – Profissão Docente: Uma Crítica à Maternagem Intrínseca ao Discurso. Disponível em: <<http://dmd2.webfactional.com/media/anais/A-RELACAO-MULHER-PROFISSAO-DOCENTE-UMA-CRITICA-A-MATERNAGEM-INTRINSECA-AO-DISCURSO.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2011.

UESC. A Representação do Eu no Oculto na Sociedade. Disponível em: <<http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/PDF/FLORITA%20MARIA%20BANDEIRA%20DO%20REGO.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2011.

FAZENDO GENERO. Educação e religião das mulheres no Brasil do século XIX. Disponível em: <www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST27/Lilian_Sarat_de_Oliveira_27.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2011.

ERIKA ANGELI. Sociedade Patriarcal (1900-1910). Mulher: rainha do lar, súdita do homem, escrava da moda... Disponível em: <<http://www.erikaangeli.com/2010/10/sociedade-patriarcal-1900-1910-mulher.html>>. Acesso em: 05 mar. 2011.

ARTIGONAL. História da Constituição Brasileira. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/direito-artigos/historico-das-constituicoes-brasileiras-1594026.html>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

COLETIVA. Constituições e Luta das Mulheres por Direitos Políticos. Disponível em: <http://www.coletiva.org/site/index.php?option=com_content&view=article&id=293:constituicoes-e-luta-das-mulheres-por-direitos-politicos&catid=17&Itemid=70>. Acesso em: 20 abr. 2011.

- SHVOONG. O Papel da Mulher na Sociedade ao longo da História. Disponível em: <<http://pt.shvoong.com/social-sciences/sociology/1653449-papel-da-mulher-na-sociedade/>>. Acesso em: 20 abr. 2011.
- NETSABER. A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho. Disponível em: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_4029/artigo_sobre_a_evolucao_da_mulher_no_mercado_de_trabalho>. Acesso em: 18 mai. 2011.
- YOUTH FOR HUMAN RIGHTS. Defensores dos Direitos Humanos Eleanor Roosevelt (1884-1962). Disponível em: <<http://www.youthforhumanrights.org/pt/voices-for-human-rights/champions/eleanor-roosevelt.html>> Acesso em: 06 mai. 2011.
- MARTINS, André Ricardo N. Linguagem como Prática Social. In: **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 6, 2003. Disponível em: <<http://www.red.unb.br/index.php/les/article/view/1272/926>>. Acesso em: 19 abr. 2011.
- MUNDO VESTIBULAR. Evolução Histórica da Mulher na Legislação Civil. Disponível em: <<http://www.mundovestibular.com.br/articles/2772/1/EVOLUCAO-HISTORICA-DA-MULHER-NA-LEGISLACAO-CIVIL/Paacutegina1.html>>. Acesso em: 19 abr. 2011.
- SOSITABORAI. Conquistas femininas na História do Brasil. Disponível em: <<http://sositaborai.blogspot.com/2011/02/conquistas-femininas-na-historia-do.html>>. Acesso em: 28 abr. 2011.
- SINPRO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/dez98/movim3.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2011.
- ABRALIN. Mudanças no contexto social, alterações lingüísticas? A fala de mulheres escolarizadas de comunidades populares de Salvador. Disponível em: <http://www.abralin.org/abralin11_cdrom/artigos/Andrea_de_Mattos.PDF>. Acesso em: 22 jul. 2011.
- FOLHA. Marta interrompe Sarney após ele usar expressão “presidente” para Dilma. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/872638-marta-interrompe-sarney-apos-ele-usar-expressao-presidente-para-dilma.shtml>>. Acesso em: 9 fev. 2011.

REVISTA MARIE CLAIRE. Imagem Inédita: A Primeira foto de Dilma Rousseff ao lado de suas ministras foi tirada em dia de sessão de fotos para a Marie Claire. Disponível em:

<<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI220950-17737,00-DILMA+ROUSSEFF+E+SUAS+MINISTRAS+VEJA+A+PRIMEIRA+FOTO+DA+PRESIDENTA+AO+LADO+.html>>. Acesso em: 26 mar. 2011.

MARCOS BAGNO. Polêmica ou Ignorância? Discussão sobre livro didático só revela ignorância da grande imprensa. Disponível em: <http://marcosbagno.com.br/site/?page_id=745>. Acesso em: 18 jun. 2011.

RECANTO DAS LETRAS. A presidenta foi estudante? Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/gramatica/3032138>>. Acesso em: 18 jun. 2011.

FFLCH. A Intolerância Linguística na Imprensa. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/linhadagua/images/arquivos/LD/18/leite2005.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2011.

HISTORIADIGITAL. 50 conquistas históricas das mulheres no Brasil e no Mundo. Disponível em: <<http://www.historiadigital.org/2010/03/50-conquistas-da-mulher-na-historia-do.html>>. Acesso em: 14 mar.2011.

BIOLINGUAGEM. Tarefas da educação lingüística no Brasil. Disponível em: <http://www.biolinguagem.com/biolinguagem_antropologia/bagno_rangel_2005_educacao_linguistica.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2011.

FCC. O Teclar e o Escrever: conceitos e preconceitos lingüísticos, culturais e sociais. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1157/1157.pdf>>.

Acesso em: 10 jul. 2011.

LETRAS.UFSCAR. Brasileiro fala português: Monolingüismo e Preconceito Linguístico. Disponível em: <<http://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao11/artigo12.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2011.